



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO**  
CAMPUS ARARANGUÁ – MATO ALTO CEP: 88905-120 - ARARANGUÁ - SC  
TELEFONE (048) 37216250  
E-mail: ppgcr@contato.ufsc.br

**NORMA No 01/PPGCR/2016 de 26 de abril de 2016.**

Dispõe sobre o processo de seleção de bolsistas no PPG-CR.

O Colegiado Delegado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, estabelece:

**Art. 1º** - A seleção de bolsistas será efetuada por uma Comissão de Bolsas, composta de três representantes do quadro de docentes permanentes.

§ 1º - Os representantes dos docentes serão inicialmente nomeados pelo Coordenador do PPG-CR e aprovados pelo Colegiado Delegado e terão mandato de dois anos.

§ 2º - O Coordenador indicará o substituto eventual (pró-tempore) no caso de afastamento de um dos representantes docentes.

**Art. 2º** - A Comissão presidida por um dos representantes se reunirá, pelo menos, no início e no final de cada ano letivo.

**Art. 3º** - Caberá à Comissão de Bolsas, assessorada pela Coordenadoria do PPG-CR:

I – Manter o sistema de acompanhamento do desempenho acadêmico e informações administrativas, permitindo à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e os órgãos de fomento verificar, a qualquer momento, o estágio de desenvolvimento do trabalho dos bolsistas em relação à duração das bolsas;

II - Observar as normas do PPG-CR, divulgá-las junto aos bolsistas e mantê-los informados de qualquer comunicação dos órgãos de fomento;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO**  
CAMPUS ARARANGUÁ – MATO ALTO CEP: 88905-120 - ARARANGUÁ - SC  
TELEFONE (048) 37216250  
E-mail: ppgcr@contato.ufsc.br

III - Informar aos órgãos de fomento, os critérios utilizados na atribuição de bolsas;

IV - Examinar as solicitações dos candidatos a bolsas e comunicar ao Colegiado Delegado do PPG-CR e à Pró-Reitoria de Pós-Graduação os nomes dos alunos selecionados;

V - Encaminhar à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, no formulário específico, todas as alterações ocorridas (cancelamento, relações nominais complementares) após a distribuição inicial das bolsas.

Parágrafo Único: A concessão da bolsa fica condicionada aos requisitos básicos estipulados pelas normas vigentes da CAPES.

**Art. 4º** - Os candidatos às bolsas deverão:

I – Apresentar formulário de inscrição, devidamente preenchido e acompanhado da declaração sobre a veracidade das informações (APÊNDICE I) e demais documentos solicitados no edital de seleção de bolsistas;

II – Apresentar declaração de que irá fixar residência na região da cidade de Araranguá ou da Grande Florianópolis; que se dedicará prioritariamente ao curso e que não acumulará bolsa deste programa com outra bolsa (APÊNDICE II);

III – atualizar o *curriculum vitae* na plataforma *lattes* do CNPq, até o último dia de inscrição estabelecido no edital de seleção de bolsistas;

Parágrafo Único: A concessão da bolsa fica condicionada aos requisitos básicos estipulados pelas normas vigentes da CAPES.

**Art. 5º** - Os critérios para seleção de bolsistas compreendem: Nota da prova teórica para o ingresso no PPG-CR e a Nota referente à análise do *curriculum lattes* realizada pela Comissão de Bolsa.

§ 1º - Será considerada como nota final a média da nota da prova teórica e a nota referente análise do *curriculum lattes*.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO**  
CAMPUS ARARANGUÁ – MATO ALTO CEP: 88905-120 - ARARANGUÁ - SC  
TELEFONE (048) 37216250  
E-mail: ppgcr@contato.ufsc.br

§ 2º - A análise do currículo será realizada com base no APÊNDICE III, considerando os seguintes pesos: Grupo I – Peso 20%, Grupo II – Peso 20%, Grupo III – 50% e Grupo IV – Peso 10%.

§ 3º Para a pontuação do Grupo III do Ficha de Avaliação do *curriculum lattes* (APÊNDICE III) serão considerados os últimos 5 anos.

§ 4º Em caso de empate, o primeiro critério a ser aplicado será a pontuação obtida pelos candidatos na prova teórica. Caso persistir o empate, deverá ser considerada a nota referente à análise do *curriculum lattes*.

**Art. 6º** - A avaliação das solicitações de bolsas pelos mestrandos do segundo ano levará em conta a Nota da prova teórica para o ingresso no PPG-CR e a Nota referente à análise do *curriculum lattes* realizada pela Comissão de Bolsa, considerando os critérios estabelecidos no Art. 5º.

**Art. 7º**- As bolsas serão concedidas pelo prazo de 12 meses.

**Art. 8º**- Os resultados da distribuição de bolsas deverão ser homologados pelo Colegiado Delegado do PPG-CR.

§ 1º - A comissão de bolsas deverá encaminhar listas de classificação bem como indicar o número de bolsas a serem concedidas pelo PPG-CR.

§ 2º - Os pedidos de recurso quanto ao resultado da distribuição de bolsas deverão ser encaminhados à Coordenação do PPG-CR, em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas úteis (um dia letivo) após a divulgação na *homepage* e/ou mural da secretaria do PPG-CR.

**Art. 9º**- Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de bolsas do PPG-CR, tendo o Colegiado Delegado como instância de recurso.

Aprovada em reunião do Colegiado Delegado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação, realizada em 20 de abril de 2016.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO**  
CAMPUS ARARANGUÁ – MATO ALTO CEP: 88905-120 - ARARANGUÁ - SC  
TELEFONE (048) 37216250  
E-mail: ppgcr@contato.ufsc.br

## **APÊNDICE I**

### **DECLARAÇÃO**

Declaro a veracidade das informações fornecidas neste formulário e nos documentos de comprovação, e desde já autorizo a verificação dos dados. Declaro ter ciência da minha exclusão no processo de seleção de bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação da Universidade Federal de Santa Catarina – PPG-CR/UFSC na falta de documentos, apresentação de documentos fora do padrão e/ou ilegíveis, preenchimento incorreto do formulário ou desorganização da ordem de apresentação.

Cidade, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

---

Assinatura do (a) aluno  
(A presente declaração deve ter firma reconhecida)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO**  
CAMPUS ARARANGUÁ – MATO ALTO CEP: 88905-120 - ARARANGUÁ - SC  
TELEFONE (048) 37216250  
E-mail: ppgcr@contato.ufsc.br

## **APÊNDICE II**

### **DECLARAÇÃO**

Declaro que durante o período vigente da bolsa do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação da Universidade Federal de Santa Catarina – PPG-CR/UFSC, fixarei residência na região da cidade de Araranguá ou da Grande Florianópolis, me dedicarei prioritariamente ao curso, não acumularei bolsa deste Programa com outra e cumprirei aos requisitos básicos estipulados pelas normas vigentes da CAPES e do PPG-CR.

Cidade, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

---

Assinatura do (a) Estudante  
(A presente declaração deve ter firma reconhecida)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO**  
CAMPUS ARARANGUÁ – MATO ALTO CEP: 88905-120 - ARARANGUÁ - SC  
TELEFONE (048) 37216250  
E-mail: ppgcr@contato.ufsc.br

**APÊNDICE III**

**Ficha de Avaliação do Curriculum Lattes**

<b>GRUPO I – Títulos Acadêmicos</b>			
<b>Título</b>		<b>Pontos</b>	<b>Pontos Obtidos</b>
<b>Especialização</b>		50 pontos	
<b>Graduação</b>		25 pontos	
<b>Subtotal</b>			
<b>GRUPO II – Atividades de Ensino</b>			
<b>Atividade</b>		<b>Pontos</b>	<b>Pontos Obtidos</b>
Atividade de docência no ensino superior		1 ponto por semestre (máximo de 2 anos)	
Atividade de docência na educação básica		0,5 ponto por ano (máximo de 2 anos)	
Cursos de curta duração		0,2 por curso (máximo de 5 cursos)	
Monitoria		0,5 ponto por semestre (máximo de 2 anos)	
Estágio de docência		0,5 ponto pela atividade (máximo de 2 atividades)	
<b>Orientações concluídas</b>			
Especialização		0,5 ponto por especialização (máximo 2 orientações)	
TCC, estágio, PET, monitoria e similares		0,25 ponto por orientação (máximo 4 orientações)	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO**  
CAMPUS ARARANGUÁ – MATO ALTO CEP: 88905-120 - ARARANGUÁ - SC  
TELEFONE (048) 37216250  
E-mail: ppgcr@contato.ufsc.br

Participação em bancas examinadoras:			
Especialização		0,25 ponto cada (máximo 4 orientações)	
TCC		0,25 ponto cada (máximo 4 orientações)	
Aprovação em processo seletivo para magistério superior		0,25 ponto cada aprovação (máximo 4 aprovações)	
<b>Subtotal</b>			
GRUPO III – Atividades de Pesquisa, de Extensão e Profissionais			
Atividade		Pontos	Pontos Obtidos
Autoria de livro em Ciências da Reabilitação		5 pontos por livro	
Autoria de capítulo de livro em Ciências da Reabilitação		1 ponto por capítulo	
Trabalhos publicados ou aceitos em periódicos indexados na área 21 Os trabalhos aceitos serão considerados desde que sejam apresentadas as respectivas declarações informando claramente os autores, título a publicação, periódico e período da publicação.	A1	5 por artigo	
	A2	4 por artigo	
	B1	3 por artigo	
	B2	2 por artigo	
	B3	1 por artigo	
	Estratos inferiores	0,25 por artigo	
Publicação de trabalhos em eventos científicos na área 21- até o máximo de 2,0 pontos*	Trabalho completo em evento internacional	0,5 por trabalho	
	Trabalho completo em evento nacional	0,3 por trabalho	
	Resumo em evento internacional	0,3 por trabalho	
	Resumo em evento nacional	0,1 por trabalho	
	Resumo em evento Regional	0,05 por trabalho	
Apresentação de trabalho em eventos científicos na área 21 - até o máximo de 2,0 pontos*	Oral em evento internacional	0,3 por apresentação	
	Oral em evento nacional	0,15 por apresentação	
	Pôster	0,05 por apresentação	
*Caso o trabalho seja computado como publicação, ele não será tido como apresentação de trabalho e vice-versa			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO**  
CAMPUS ARARANGUÁ – MATO ALTO CEP: 88905-120 - ARARANGUÁ - SC  
TELEFONE (048) 37216250  
E-mail: ppgcr@contato.ufsc.br

<b>Subtotal</b>			
<b>GRUPO IV – Outras Atividades</b>			
<b>Atividade</b>		<b>Pontos</b>	<b>Pontos Obtidos</b>
Prêmio e mérito profissional ou acadêmico (máximo de 2 pontos)		De âmbito internacional, 0,5 ponto, e de âmbito nacional, 0,25 ponto	
<b>Subtotal</b>			
<b>Total de pontos prova de títulos</b>			